

Ata da 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a decima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Ilha Comprida. A presidente deu início à presente reunião às dezoito horas e 3 minutos, solicitando ao primeiro secretário que fizesse conferência de quórum, o qual a informou que ainda não havia quórum. Seguindo as regras, fez-se segunda chamada as dezoito horas e quinze minutos, verificado o quórum, confirmado a presença de oito membros do conselho aptos a deliberarem. Alguns conselheiros manifestaram muita preocupação com a ausência de vários conselheiros numa reunião tão importante. Isso prejudica, sistematicamente os trabalhos deste conselho e os segmentos os quais estes conselheiros ausentes representam. Aproveitando a ocasião, a mesa diretora entregou as listas de presença das reuniões que estavam em seu poder para a responsável pela Sala do Conselho, faltando 3 lista de presenças, para Eloa, pois a mesma irá fazer a conferência das faltas de conselheiros do ano de 2025, para seguir com os tramites regimentais e foram entregues as atas que não tinha sido entregues ainda. A presidente retoma a palavra, com o primeiro ponto da pauta: 1) leitura da ata da décima reunião ordinária, foi lida a ata, colocada em discussão, nada a acrescentar, somente para alterar, que foi retificar um trecho que ficou feito a caneta, onde consta a Diretora da Divisão de Cultura e não a Presidente do Conselho, a mesma foi aprovada por unanimidade. O secretário solicitou apenas que a Diretora da Divisão Municipal de Cultura, Priscilla, que a mesma passasse a lista de ações realizadas, que foi lida na reunião anterior, para ficar anexa com a ata, o que de pronto já ficou com a responsável pela Sala dos Conselhos e será publicada junto a ata. Em relação as faltas não justificadas de conselheiros no ano de 2025, será feito levantamento para ter a publicação de edital para eleição suplementar para cadeiras vagas. Um ponto que foi discutido neste momento é a razão da reunião ser hibrida. A mesma continuará sendo hibrida, mas o conselho entende que este recurso deve ser utilizado no caso de conselheiros com impedimentos para estarem presenciais, justificado pela idade igual ou maior que 60 anos, residência acima de 20 quilômetros de distância, pessoas em viagens, dias chuvosos que não é possível o deslocamento e no caso de doença. Os que não se enquadrarem terão que estar na reunião presencialmente. Quando estiver on line, a câmera terá que ficar ligada em tempo integral e a pessoa terá que contribuir com o debate. Neste momento o conselheiro titular da cadeira do teatro, Ocimar, falou de seu descontentamento com o conselho, falando de sua trajetória no teatro,



que nunca precisou de editais, trabalhou 2 anos para o município de Ilha Comprida, de forma voluntária e que nesse processo confuso do edital da PNAB fora muito prejudicado. O mesmo manifestou interesse de abdicar a cadeira que o mesmo ocupa no conselho. Fora falado da importância do mesmo à cultura e sua participação neste conselho, o que fora reconhecido por todos presentes. Eloa solicitou a palavra e falou que é muito triste ouvir essa manifestação e que ela estava chateada também por falas no grupo, que deu a entender que ela estaria sendo omissa em relação aos erros da ex-diretora. A mesma fez uma retrospectiva de todas as reuniões e tratativas sobre as questões desconexas do processo da PNAB conduzido pela ex-diretora e que se lembra que estava junto na reunião com a prefeita, ocasião que tudo isso fora tratado e que naquele momento ela não estava enquanto conselheira, mas fazendo parte da supervisão jurídica e com esse olhar para as questões apresentadas pelos fazedores de cultura e que a mesma concordou com tudo, inclusive com o entendimento de que o ressarcimento da dedução da RPA não fosse feita com a verba do orçamento da cultura. E foi o mesmo entendimento da prefeita. Eloa manifestou também descontentamento com a conduta do conselho, por conta do ofício que a presidente emitiu, cobrando esclarecimentos. A presidente do conselho explicou que pessoas, inclusive conselheira entrou em contato dizendo que estava recebendo orientação da Eloa para não passar documentação de prestação de conta para a Diretora da Divisão de Cultura, que teria que ser passado para Lauanda. Eloa questiona se o ofício fora discutido previamente com o conselho, a conselheira Roseli disse que não foi discutido no conselho e Eloa solicitou que fosse registrado em ata que não foi uma decisão do conselho ter redigido o ofício cobrando esclarecimentos. Mara explica que como presidente do conselho ela pode sim fazer ofícios, pois ofícios é uma formalização de diálogo, que seria o mesmo que ela estivesse perguntando "o que está acontecendo", porém como o conselho é um órgão público, ela formalizou conforme as suas prerrogativas. Neste momento Eloa manifesta que da mesma forma que chega conselheiros falando das condutas dela para Mara, tem conselheiros questionando o fato de Mara ter filiação partidária e ser membro do conselho. Neste momento o conselheiro Israel, indagou qual o impedimento legal de membros de partidos serem conselheiros e lembrou que diversos membros do conselho tem filiação partidária e que isso não impede nenhuma dessas pessoas de exercer o cargo de conselheiro. Foi reiterado pelo conselheiro Israel que o ofício só pedia esclarecimentos e não fazia acusações. A Conselheira Roseli disse que pelo entendimento dela todos os ofícios devem passar por reunião do conselho. Mara explicou novamente que ela, como presidente do conselho pode solicitar



esclarecimentos sim, inclusive para poder trazer a matéria para ser apreciada pelo o conselho. Com isso Eloa explicou que a orientação era para entregar a documentação no protocolo, assim teria um registro formal de seu recebimento. Esclarecido este ponto, passou a palavra para a Diretora da Divisão de Cultura, que trouxe aos presentes explicação de como ela conduziu o processo de avaliação da prestação de contas. Que fizera tudo de forma transparente, conforme discutido na reunião do CMPC e oficialmente, pelo sistema eletrônico de tramitação de documentos da Prefeitura. Eloa esclareceu também que trabalhou em equipe com Priscilla e Lauanda e que a orientação era para entregar os processos de prestação de contas no Resolve Facil, para ter um registro e não para atropelar a prerrogativa da Diretora da Divisão de Cultura. E que no que for deliberação de conselho será respeitado por ela e por toda a equipe. O conselheiro Israel explicou que, naquele dia que foi feito o ofício, diversas pessoas havia falado que estava recebendo orientação para não entregar os documentos de prestação de contas para a Diretora da Divisão de Cultura, com isso Mara havia entrado em contato com ele e o mesmo respondeu que Mara poderia solicitar esclarecimentos, mas não poderia fazer uma acusação, já que as pessoas pediram para não serem citadas e que isso é impedimento, porque só há a narrativa e narrativa pode ter distorção, não condizer com a realidade, que as pessoas estão transferindo a função de registrar a reclamação por elas. Então ficou entendido que o Resolve Facil é o local de protocolo. Priscilla disse que fez por método digital, por conta da lei de transparência e que quando for cobrado a responsabilidades de cada um nesse processo, tudo está com transparência. O secretario falou que ficou surpreso com o que encontrou na análise das prestações de contas, mais ainda pelo fato de que algumas pessoas que tinha inconsistências e irregularidades são conselheiros. Em relação a alguns documentos, de proponentes que disseram ter entregue prestação de contas em mãos da ex-diretora de cultura, inclusive o Ocimar relatou ter entregue em mãos para ela e esses documentos não foram encontrados. Priscilla disse que pelo que ela entendeu do processo, desde o edital, já teria que ter sido impugnado pelos fazedores de cultura, Mara apresentou uma série de e-mails que enviou para a Joyce, falando das irregularidades do edital e solicitando retificação. Todos e-mails foram ignorados. A divisão de cultura não tem os e-mails, porque a Joyce não usava o e-mail institucional e quando a mesma deixou o cargo, ela não entregou a senha do e-mail do g-mail. Esse conselho solicitou que o e-mail da Divisão de Cultura deve ser o institucional, assim como segue o Regimento Interno desse conselho, que o mesmo também tenha um e-mails institucional. Priscilla fez uma observação importante, que o CMPC está muito fragilizado perante as ausências de



vários conselheiros nas reuniões, e que muitos que ficam reclamando com a Mara, mas não vem na reunião falar o que pensa, não vem exercer o cargo de Conselheiro como se deve, no controle social, é porque está com problemas na prestação de contas e ou não quer se indispor com o poder executivo, tem conflitos de interesses. Foi feita leitura da ata da reunião técnica, que analisou todos os processos de prestação de conta, a qual deixou este conselho em estado de alerta, pois dos 48 projetos contemplados, apenas 9 foram avaliados com prestação de conta realizada a contento. Os demais, teve falta de diversos documentos e alguns nem teve a execução do projeto. Colocado em discussão, o CMPC deliberou que os projetos que não fizeram a prestação de contas e nem a execução, seus proponentes terão que devolver os valores recebidos, ficando a cargo do departamento jurídico e financeiro da prefeitura se cobrará correção monetária e juros ou não e que a Diretora de Cultura passe essa decisão ao departamento jurídico via doc e quando a ata dessa reunião for aprovada e assinada, que seja encaminhada cópia ao departamento jurídico. O Conselheiro Israel pediu desculpas a Eloa, pelo transtorno que foi causado por conta do ofício, porém explica que não foi com a intenção de prejudica-la, pois sabe que a mesma tem capacidade mais que suficiente de responder. Frisa que a participação da Eloa nas reuniões do conselho sempre foi muito salutar e que a mesma sempre contribuiu com o conselho. Israel lembrou que todos os conselheiros tem poder igual, tantos os representantes dos segmentos culturais quanto os representantes do poder executivo, com a diferença que a única que pode falar em nome deste conselho e assinar documentos e ofícios o representando é a presidência ou alguém nomeada por ela. A presidente do conselho fez o apontamento de que a Joyce precisa ser responsabilizada por todo o dano causado aos fazedores de cultura e que seja apurado os danos causados ao município, principalmente ao erário. Todos concordam em enviar ofício aos vereadores, relatando o que foi apurado e que eles que deliberem se tomarão providências em relação a atuação da Joyce nesse processo, o que será melhor discutido na próxima reunião. A conselheira Ana, da cadeira de cultura negra informou que enviou um ofício para a prefeita, questionando a realização do Carnaval, o secretário solicitou cópia desse ofício para anexar a esta. O conselheiro Israel propôs a criação de um GT para fazer levantamento de reparos e compras a fazer para o Espaço Cultural Plínio Marcos e para funcionalidade da Divisão Municipal de Cultura. A comissão foi aprovada e criada e se reunirá em breve para fazer esse levantamento. Nada mais havendo para ser discutido, a presidente encerrou a reunião as 21:20 minutos, eu Israel Raimundo dos Santos lavrei a presente ata e assinarei com a presidente e demais conselheiros. Registrando na ata a



Presença do Secretário Adjunto Fábio de Moura representando a Secretaria de Turismo e Cultura na leitura.

Four handwritten signatures in blue ink are visible. The top row contains two signatures: a long, flowing one on the left and a more compact one on the right. The bottom row contains two shorter, more stylized signatures.